



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Unidade de Tecnologia de Informação - LINCE



Memorando nº 32/2019 – UNITI-LINCE

Santa Maria, 23 de outubro de 2019

À Sra.

Gustavo Zanini Kantorski

Diretor do CPD/UFSM

Assunto: Esclarecimento Sobre o Memorando Nº 092/2019/CPD

Prezado Senhor

Informamos que esse IP não faz parte da faixa de IPs da UNITI-LINCE/CE (Unidade de Tecnologia de Informação – LINCE do Centro de Educação – Cód. Unidade 05.14).

Não sabemos onde se localiza este equipamento pois o cadastro dos mesmos é feito somente pelo CPD e não temos acesso a essa informação.

Informamos também que priorizamos o uso de Software Livre, mais precisamente os Sistemas Operacionais GNU/Linux Ubuntu, Linux Mint, Debian, Deepin, Peppermint, Manjaro. Nos casos onde temos Windows, eles estão com a licença original conforme etiqueta colada em seus gabinetes e nestes, utilizamos o LibreOffice pois não temos licenças originais do MSOffice para todas as máquinas.

Também informamos que já há alguns anos o LINCE está em campanha constante na Comunidade do CE, para a substituição dos Softwares proprietários pelos Softwares Livres para não incorrer em problemas de violação de Direitos Autorais.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição do CPD para mais esclarecimentos e/ou visita técnica ao nosso local de trabalho se assim for julgado necessário pelo CPD.

Atenciosamente,

Everton Weber Bocca
Diretor da UNITI-LINCE

Everton Weber Bocca
Diretor da UNITI - LINCE
Unidade de Tecnologia de Informação - LINCE
Portaria N.79406/2016
Centro de Educação / UFSM